



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: **0546347-72.2012.8.06.0001**

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARINALDO DANTAS DE MESQUITA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respetivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista o disposto no art.1.018 do NCPC, informar que **interpôs Agravo de Instrumento** em face da decisão de fls., que rejeitou a peça de objeção, Exceção de pré executividade.

Ante o exposto, requer desde logo a juntada aos autos de cópia da petição do Agravo de Instrumento, do comprovante de sua interposição, bem como a relação dos documentos que instruíram o recurso:

- Petição Inicial;
- Sem Contestação;
- Petição que ensejou a decisão agravada;
- Própria decisão agravada;
- Certidão da respectiva intimação;
- Documentos de representação processual do agravante;
- Documentos de representação processual do agravado;
- Outros documentos pertinentes ao caso em tela.

Nestes Termos,
Pede Juntada.

FORTALEZA, 13 de junho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752